



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.850

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Junho de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.589 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar, a pedido, FABIO CESAR BORGES, matrícula nº 155.123-0, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.590 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar SERGIO ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 181.788-4, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim Filho, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.591 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
RESOLVE nomear HERBERT GONCALVES TORRES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim Filho, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.592 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,
RESOLVE nomear ANTONIO UPIRAKTAN SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.593 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,
RESOLVE nomear RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.594 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar, a pedido, RODINALDO DO NASCIMENTO MIZAEEL do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos do PROCON, Símbolo CSE-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON.

Ato Governamental nº 2.595 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015,
RESOLVE nomear MAILSON NUNES LEONARDO DA COSTA, para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos do PROCON, Símbolo CSE-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON.

Ato Governamental nº 2.596 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar, a pedido, JESSICA DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 171.664-1, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.597 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,
RESOLVE nomear RAONI FREIRE ATAIDE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.598 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar ALEXANDRE ANTONIO VEIGA matrícula nº 182.663-8, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 2.599 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,
RESOLVE nomear ANA LUIZA DA SILVA NOBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 2.600 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar, a pedido, ALMIR DE MELO DAS NEVES, matrícula nº 170.876-7, do cargo em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.601 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar, a pedido, DAVID JEAN DE JESUS, matrícula nº 180.980-6, do cargo em comissão de Articulador Regional da 1ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 2.602 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,
RESOLVE nomear DAVID JEAN DE JESUS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 2.603 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE ANTONIO VEIGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 1ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 2.604 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **RODRIGO SILVA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.605 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SILVANO NOBREGA NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM MARIA JOSÉ DE SOUZA, através do AG 1.908, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2015.

Ato Governamental nº 2.606 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KALINE GOMES FERNANDES**, matrícula nº 173.599-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MARIA JOSÉ DE SOUZA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.607 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SILVANO NOBREGA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MARIA JOSÉ DE SOUZA, no Município de Montadas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.608 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **EDMAR JOSE SAMPAIO LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.609 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes

SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho

DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Edines Neves Cavalcante	Diretor da EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA	157.524-4	CDE-1
Cleone Maria Alves	Vice-Diretor da EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA	157.713-1	CVE-1

Ato Governamental nº 2.610 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Fátima Lucia Cruz de Lacerda	Diretor da EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA	CDE-1
Carlos Daniel Alencar de Alcantara	Vice-Diretor da EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA	CVE-1
Maria Priscila Porto de Sousa	Vice-Diretor da EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA	CVE-1

Ato Governamental nº 2.611 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CIRLENE ANGELICA CARDOSO MAXIMO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM JOSE DO PATROCINIO, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.612 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIOVANA LIMA PALMEIRA DA SILVA**, matrícula nº 130.846-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PROFª CONCITA BARROS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.613 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MANCIO IVO JUNIOR DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PROFª CONCITA BARROS, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.614 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SONIA VICENTE FERREIRA**, matrícula nº 181.184-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DR. JOSE MEDEIROS VIEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.615 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SONIA VICENTE FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DES. BRAZ BARACUHY, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.616 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALERIA GOMES RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 169.628-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF FAZENDA SANTA LUZIA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.617 João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE CALDAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF FAZENDA SANTA LUZIA, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.618 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **ARLAYNE PRICILA DE SOUZADO NASCIMENTO DE ASSIS**, matrícula nº 181.778-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FAZENDA COBE, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.619 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **GEISYANE LAURINDO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FAZENDA COBE, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.620 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Cruz do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Lorena Rangel Gomes Silva	Diretor da EEEF FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	182.297-7	CDE-9
Maria das Graças Gabriel de Carvalho	Vice-Diretor da EEEF FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	181.228-9	CVE-9

Ato Governamental nº 2.621 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cruz do Espírito Santo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Severina dos Ramos Pinto	Diretor da EEEF FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	CDE-9
Vilma Zilah da Silva Valdevino	Vice-Diretor da EEEF FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	CVE-9

Ato Governamental nº 2.622 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Cruz do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Antonio Capitulino da Rocha	Vice-Diretor da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ	169.920-2	CVE-7
Cassiane Kaline Guedes de Vasconcelos	Vice- Diretor da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ	172.157-7	CVE-7

Ato Governamental nº 2.623 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cruz do Espírito Santo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lenilson Fernando Estevão	Vice-Diretor da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ	CVE-7
Suellen Silva de Castro Macedo	Vice- Diretor da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ	CVE-7

Ato Governamental nº 2.624 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **SELMA HONORATO DE MELO**, matrícula nº 171.200-

4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE SANTANA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.625 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **CELINA CRUZ DE MEIRELES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE SANTANA, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.626 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Juliana Feitosa da Silva	183.313-8	Diretor da EEEIEF PRESIDENTE VARGAS	CDE-11
Nydia Christinne Silva Ferreira	183.162-3	Vice-Diretor da EEEIEF PRESIDENTE VARGAS	CVE-11
Ermirio Oliveira Duarte	183.161-5	Secretário da EEEIEF PRESIDENTE VARGAS	SDE-11

Ato Governamental nº 2.627 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA BETANIA PIMENTEL DE CASTRO** matrícula nº 85.892-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEM DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.628 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **CILEZILDA PINHEIRO DA SILVEIRA VIEIRA** matrícula nº 135412-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.629 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **SANDRA DE MOURA SILVA**, matrícula nº 169.380-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.630 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **JOEL PAULO DE CARVALHO NETO** do cargo em comissão de Coordenador de Medição Ambiental, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental nº 2.631 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALANNA LYVIA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 182.110-5, do cargo em comissão de Supervisor em Ação Básica de Saúde da Terceira Macro Regional, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.632 **João Pessoa, 08 de junho de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0588099-41.2003.815.0000**;

R E S O L V E nomear **FLAVIO ANACLETO DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 374/SEAD.

João Pessoa, 08 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e conforme dispõem o art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e o PROCESSO Nº 15010333-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão do Major PM ALESSANDRO FRANKE BORGES RIBEIRO, matrícula nº 519.583-7, para o Governo do Estado de Maranhão/MA, pelo prazo de 01 (um) ano, com perdas salariais inerentes a condição de policial militar agregado, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Estabelecimentos Penais da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, daquele Estado.

PORTARIA Nº 375/SEAD.

João Pessoa, 08 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art.1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 15008621-1 e 15009206-7/SEAD.

RESOLVE autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora MARIA MAGDALA DE FARIAS GAMBARRA, matrículas nºs 89.118-5 e 130.698-7, lotada respectivamente nas Secretarias de Estado da Saúde e da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 376/SEAD.

João Pessoa, 08 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores dos contratos administrativos formalizados pela Secretaria de Estado da Administração e Encargos Gerais do Estado, devendo ocorrer a indicação específica em cada um dos contratos, no âmbito dos respectivos processos.

- ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, Matrícula nº 169.121-0;
- ANA CRISTINA COSTA BARRETO, Matrícula nº 169.221-6;
- ANA MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO NÓBREGA, Matrícula nº 171.538-1;
- LEANDRO NUNES AZEVEDO, Matrícula nº 169.222-4;
- JOUBERT DE BARROS BATISTA, Matrícula nº 77.054-4;
- THIAGO ALCANTARA HERMÍNIO, Matrícula nº 173.723-6;
- FRANCISCO NEUMAN HOLANDA LINS, Matrícula nº 146.792-1;
- ANDREZZA TARGINO DE ARRUDA PINTO, Matrícula nº 170.736-1;
- ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, Matrícula nº 170.819-8;
- MARIA DAS GRAÇAS DA NÓBREGA LIRA, Matrícula nº 147.495-2;
- DJAIR AIRES AMORIM DE CARVALHO JUNIOR, Matrícula nº 180.449-9
- CIROSI AMARO DE MOURA, Matrícula nº 169.012-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 514/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa, 08 de junho de 2015.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 84

João Pessoa, 27 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE
Art. 1o. Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em face da Cooperativa Textil e Afins do Algodão, CNPJ no. 05.641.169/0001-44, em razão da ausência de prestação de contas final do Convênio no. 030/2010, firmado entre a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca/SEDAP, como Concedentes, e o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado da Paraíba-FUNCEP, como INTERVENIENTE, e a Cooperativa como CONVENIENTE.

Art. 2º. Designar ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS, matrícula nº 166.872-2; JOSÉ GOMES SOBRINHO, matrícula nº 153.529-3; KÁTIA MARIA BEZERRA, matrícula nº 164.970-1, e SHIRLENE COUTINHO ALVES, matrícula no. 95.735-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** de conformidade com a legislação de regência, visando a apuração dos fatos que concorreram para a falta de apresentação da prestação de contas final do convênio no. 30/2010 no prazo legal, identificando os responsáveis e a quantificação do dano decorrente.

Art. 3o. A Comissão apresentará no final do prazo da presente Portaria, relatório circunstanciado sobre o assunto, com clareza e fundamentação legal de tudo quanto for apurado, em 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4o. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 344/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo SGT. PM CLAUDIO DA CRUZ SANTOS, mat. 519.779-1, ÂNGELA Mª BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3 e BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos ocorridos no dia 07.06.2015 na Cadeia Pública de Pombal-PB.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 345/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo SGT. PM CLAUDIO DA CRUZ SANTOS, mat. 519.779-1, CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 e BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos ocorridos no dia 05.06.2015 na Penitenciária de Campina Grande Raymundo Asfora (Serrotão), envolvendo o ASPSÁVIO RONALDO ALVES FARIAS.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 346/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa, 08 de junho de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo SGT. PM CLAUDIO DA CRUZ SANTOS, mat. 519.779-1, CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 e BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos ocorridos no dia de hoje, 08.06.2015 na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão.

Publique-se.
Cumpra-se.


Marcos de Barros Silva – Major QOC PM
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0069/2015

João Pessoa, 26 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, NATANA LOPES DE ARAÚJO, do Cargo de Chefe de Divisão de Reabilitação Funcional, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

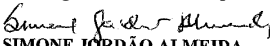
PORTARIA Nº 0070/2015

João Pessoa, 26 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, RAFAELLA CRISTINA DE MEDEIROS CANDEIA, para o Chefe de Divisão de Reabilitação Funcional, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 030/2015/GSC/CGE

João Pessoa, 08 de junho de 2015

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor RAMIRO CAVALCANTE FORMIGA SEGUNDO, matrícula nº 153.271-5, como Titular, representante da VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Art. 2º - Designar RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 182.623-9, como TITULAR, indicada pela Vice-Governadoria do Estado da Paraíba, através do Ofício nº 098/2015–GVG, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorá a partir da data de sua publicação.

Portaria Nº 031/2015/GSC/CGE

João Pessoa, 08 de junho de 2015

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso III alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, combinado com os artigos 8º e 19 do Decreto nº 35.784 de 26 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 009/2015/GSC/CGE, publicada no Diário Oficial do Estado nos dias 20/05/2015 e 29/05/2015.

Art. 2º - Designar os servidores LETÁCIO TENORIO GUEDES JUNIOR, matrícula nº 147.611-4, DANIELLE ROBERTA MARQUES CABRAL, matrícula nº 156.146-4, SANDRA CRISTINA GUEDES SCARANO PEREIRA, matrícula nº 089.995-0 e JOSÉ HAROLDO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 080.395-2 este na condição de Suplente, para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ‘ALICE DE ALMEIDA’ – FUNDAC

PORTARIA Nº 034/2015– GP.

João Pessoa, 26 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, Kamilla Laurentino de Andrade, matrícula nº. 663.697-7, do cargo em comissão de Supervisora de Execução, símbolo CCS 5 – FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação a partir da publicação deste ato.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria nº 002/2015

João Pessoa, 29 de Maio de 2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto da FCJA, aprovado pelo decreto Lei nº 10.179 de fevereiro de 1984,

Resolve designar a servidora LIDIANA CARVALHO CAVALCANTI, matrícula 840.194-2, para exercer a Função de Gestora dos Contratos Administrativos, com efeito a partir da publicação deste ato.

DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 131/GSER

João Pessoa, 8 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSEANE BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº 109.495-5, lotada nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Terceira Classe, da Coletoria Estadual de Areia, símbolo CGF-6, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor JOSÉ LUCIANO FERREIRA, matrícula nº 079.919-0, no período de 1º/6/2015 a 30/6/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

PORTARIA Nº 132/GSER

João Pessoa, 8 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GABRIEL CHARLES FREIRE DINIZ, matrícula nº 152.524-7, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Segunda Classe, da Coletoria Estadual de Picuí, símbolo CGF-6, enquanto durar o período de férias de seu titular, a servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO COURA, matrícula nº 165.836-1, no período de 5º/6/2015 a 4/7/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5/6/2015.

PORTARIA Nº 133/GSER

João Pessoa, 8 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 158.551-7, lotado nesta Pasta, para exercer suas atividades na Coordenadoria da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00747/2015/CAD

26 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0721652015-7, 0721682015-0, 0721732015-1, 0721762015-5, 0722042015-3, 0722082015-1, 0722132015-2, 0722172015-0, 0722252015-5, 0722302015-6, 0722322015-5, 0722342015-4, 0722402015-0, 0722422015-9, 0722442015-8, 0722452015-2, 0722462015-7, 0722482015-6, 0722502015-3, 0722522015-2, 0722532015-7, 0722562015-0, 0722582015-0, 0722622015-6, 0722642015-5, 0722662015-4, 0722672015-9, 0722702015-0, 0722842015-2, 0723422015-1, 0724622015-1, 0724642015-0, 0724692015-3, 0726312015-1, 0726382015-3, 0726592015-5, 0726612015-2, 0726842015-3, 0727032015-2, 0727072015-0, 0727082015-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:I.CANCELAR, ex-officio, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00747/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.285-2	PHILIP MEIRA DE VASCONCELOS	R CORONEL MIGUEL SATIRO, Nº 137 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.121.311-1	MARIA DAS NEVES ANDRADE - ME	R VALDECI SALES, Nº s/n - CENTRO	AREIA DE BARAUNAS / PB	NORMAL
16.150.215-6	FRANCIL RAMALHO DA SILVA FILHO	R PADRE AMANCIO LEITE, Nº 510 - CENTRO	CONDADO / PB	NORMAL
16.170.450-6	SUELI JANUARIO SANTOS	R MANOEL VALDEVINO, Nº 6 - CENTRO	DESTERRO / PB	NORMAL
16.228.185-3	LUSANA DOS SANTOS MENEZES 08176759490	R FRANCISCO ALVES FERREIRA, Nº SN - CENTRO	DESTERRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.822-0	MARIA LINDANO DOS SANTOS RAMOS - ME	R MANOEL BARBOSA, Nº 56 - SAO FRANCISCO	MATUREIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.320-5	MARIA LINDANO DOS SANTOS RAMOS ME	R JOSE JERONIMO, Nº 1022 - CENTRO	MATUREIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.060-6	P RONELLY DE ARAUJO	R LEONCIO WANDERLEY, Nº S/N - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.130.145-2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO FECHADO	FAZ FECHADO, Nº s/n - ZONA RURAL	PATOS / PB	NORMAL
16.097.023-7	HUMBERTO DE OLIVEIRA	PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 199 E 203 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.191.690-2	GERALDO JANDUIR DA SILVA ME	R DO COMERCIO, Nº S/N - CAFE DO VENTO	PASSAGEM / PB	NORMAL
16.113.332-0	ALVES ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 68 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.129.036-1	AMANDA DIAS NOBRE CAVALCANTE	AV SOLON DE LUCENA, Nº 74 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

16.151.693-9	JOAB RODRIGUES BARBOSA	GILBERTO TAYLOR, Nº 65 - DONA MILINDRA	PATOS / PB	NORMAL
16.124.829-2	CAMPINA CATALOGOS LTDA	R JOAO DA MATA, Nº 231 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.307-9	CLEIDIANNE ALVES LUIZ DE SOUZA	DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 302 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.153.159-8	REAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 107 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.155.339-7	EMERSON LOPES DE ANDRADE - ME	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 124 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.154.026-0	SANTO ANTONIO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	R SAO JOSE, Nº SN - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.162.527-4	MARIA DE BARROS SOUSA	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 288 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.163.341-2	NATALIA ALDA PEREIRA	CINCO DE AGOSTO, Nº 442 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

1585312 - ELVIS FRANCILINO DE MOTA DA SILVA
Coletor Estadual de 1ª Classe
AFTB - Matr. 158.552-5

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00776/2015/CAD 28 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0767142015-8; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00776/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.206.289-3	WLADIMIR DUARTE SOUZA - EPP	R MANOEL MOTA, Nº S/N - MONTE CASTELO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

1585312 - ELVIS FRANCILINO DE MOTA DA SILVA
Coletor Estadual de 1ª Classe
AFTB - Matr. 158.552-5

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00684/2015/CAD 18 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0702542015-8, 0702532015-3; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00684/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.558-4	DAMIAO SANTOS DA SILVA 40827003404	R PEDRO FELIX DE MEDEIROS, Nº 250 - CENTRO	PAULISTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.480-0	FRANCISCO GERALDO DE SOUSA CAVALCANTE	R MANOEL CAVALCANTE, Nº s/n - CENTRO	COREMAS / PB	SIMPLES NACIONAL

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual de 1ª Classe
AFTB - Matr. 158.552-5
1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00718/2015/CAD 22 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0725562015-9; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00718/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.213.041-4	EDINALDO COSTA DE SOUSA	R ERNANE ROQUE DE ARRUDA, Nº 208 - CENTRO	SAO BENTINHO / PB	SIMPLES NACIONAL

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual de 1ª Classe
AFTB - Matr. 158.552-5
1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00722/2015/CAD 22 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0728552015-2, 0728592015-0; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is); Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00722/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.324-9	KALIANE LOBO MAIA LEITE ME	TV ARGEMIRO DE SOUSA, Nº 155 - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.229.501-4	OTICA NOVA VISAO LTDA ME	R MANOEL CAVALCANTE, Nº 64 - CENTRO	COREMAS / PB	SIMPLES NACIONAL

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual de 1ª Classe
AFTB - Matr. 158.552-5
1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00723/2015/CAD 22 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0728512015-4; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00723/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.211.390-0	TANIZIA LINHARES RODRIGUES 93639346424	R IZABEL PEREIRA, Nº 36 - CENTRO	LAGOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual de 1ª Classe
AFTB - Matr. 158.552-5
1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00672/2015/CAD 14 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0672322015-3; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is); Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00672/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Re
16.175.183-0	FILIPE RAFAEL DOS SANTOS SOUSA	R EDSON WALBER DE VASCONCELOS, Nº S/N - CENTRO	PEDRA LAVRADA / PB	SIM
16.239.982-0	FRANCISCO EGUINALDO DE AZEVEDO LIMA 70033187410	R LAZARO JOSE ESTRELA, Nº 176 - MONTE SANTO	PICUI / PB	SIM

Alexandre Santana Fernandes Freire
1585407 - ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 309/2015-DPPB/GDPG João Pessoa, 25 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, **R E S O L V E** nomear **CLÁUDIA CHAVES CAVALCANTE** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS - EDITAIS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL - COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

E D I T A L – 036/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CNPJ/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
JOSE FERNANDES SILVA FILHO LANCHONETE ME	16.150.343-8	250000420150098

Patos/PB., 26 de maio de 2015.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matricula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

E D I T A L – 038/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CNPJ/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
ALCIDES MONTEIRO NUNES - ME	16.145.102-0	250000420150107
ALESANDRA DOMINGOS FERREIRA	16.172.688-7	250000420150108
ALESANDRA DOMINGOS FERREIRA	16.172.688-7	250000420150109
GENI DE ARAUJO SILVA	16.013.463-3	250000420150110

Patos/PB., 29 de maio de 2015.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matricula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

E D I T A L – 033/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

mento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
PRICILA RAMOS GOMES	16.181.044-6	00051241/2013	-

Patos/PB., 19 de maio de 2015.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Matricula – 158.531-2
Coletor Estadual de Patos - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL Nº 12/2015

Presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5 dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
CM ELETROMOVEIS LTDA	16.140.189-9	330000420150054
JANEIDE DA CRUZ SILVA	16.137.991-5	330000420150050

Santa Rita-PB, 28 de maio de 2015.

Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL nº 13/2015

Pelo presente Edital, nos termos no artigo 698 do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), **INTIMADA(S)** a comparecer à Repartição do seu domicílio fiscal, para promover o recolhimento do crédito tributário no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, com as reduções previstas no art. 89 da Lei nº 6.379/96, oportunidade em que poderá demonstrar a quitação ou erro de cálculo do ICMS declarado, mediante requerimento apresentado na Repartição Fiscal a que estiver circunscrito.

O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa, nos termos do art. 693, parágrafo único, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC. Nº	R. FISCAL Nº
DANIELE PEREIRA MARCIEL	16.190.674-5	00030519/2015
RAZÃO SOCIAL	INSC. Nº	R. FISCAL Nº
CM ELETROMOVEIS LTDA	16.140.189-9	00030528/2015

Santa Rita-PB, 01 de junho de 2015.

ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE
COLETOR – MAT. 147.395-6

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL - 14/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 é INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, os Autos de Infração de Estabelecimento ABAIXO DISCRIMINADOS, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo. Informamos ainda, que tal débito está sujeito á correção

monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
M JOSE DA SILVA ME	16.242.720-4	93300008.09.00000767/2015-60	0668252015-8
M JOSE DA SILVA ME	16.242.720-4	93300008.09.00000768/2015-05	0668282015-1

Santa Rita-PB, 01 de junho de 2015.

Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL - 15/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 é INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997: Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, os Autos de Infração de Estabelecimento ABAIXO DISCRIMINADOS, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito á correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
BOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.245.408-2	93300008.09.00000766/2015-16	0687862015-5
BOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.245.408-2	93300008.09.00000764/2015-27	0687822015-7

Santa Rita-PB, 02 de junho de 2015.

Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

E D I T A L – 031/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
JOSÉ DAMIÃO DE ARAÚJO FERREIRA	16.154.773-7	00025418/2015	-

Patos/PB, 18 de maio de 2015.

Elvis Francelino Pereira de Silva
Matrícula – 158.531-2
Coletor Estadual de Patos - PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de junho de 2015, às 10H00 horas, na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aporte de Capital decorrente de recursos proveniente do BNDES; b) Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

João Pessoa, 05 de junho de 2015.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PROGESUS II PARAÍBA
CHAMADA PARA MATRÍCULA

OS CANDIDATOS SELECIONADOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DEVERÃO COMPARECER À SECRETARIA ESCOLAR DO CEFOR-RH/SES-PB, NA AV. PEDRO II, Nº 1.826, TORRE, JOÃO PESSOA, PARAÍBA (ANEXO AO COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA), NO HORÁRIO DE 8 ÀS 12H E 14 ÀS 18H, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE JUNHO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

PARA TANTO, OS ALUNOS DEVEM APRESENTAR:

CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE;

CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL DO CPF;

DUAS (2) FOTO 3X4; E

CERTIDÃO DE CASAMENTO, QUANDO FOR O CASO.

OS CANDIDATOS NÃO APROVADOS PODEM REQUERER SEUS DOCUMENTOS NA SECRETARIA ESCOLAR DO CEFOR EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE HOJE (08/JUNHO/2015). APÓS O TÉRMINO DO PRAZO OS DOCUMENTOS SERÃO INCINERADOS.

Coordenação e Apoio Pedagógico/Progesus II/PB

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
08 de JUNHO de 2015

A Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, vinculado ao Programa de Estruturação e Qualificação da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ PROGESUS II, após análise, incluindo recurso apresentado, e em conformidade com o Edital nº 02/2015, informa o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

Aline Nogueira da Silva

Antônia Araújo Gomes

Bergson Bezerra de Carvalho Vasconcelos

Cleiton Charles da Silva

Cristina da Silva Medeiros

Edjanara Guedes Cabral

Fabiana Ferreira Vieira

Fabiola Ramos Medeiros

Fátima Alexandra Haque Fernandes Pereira

Fernanda Naiene Rodrigues Valadares

Gilberto Fernandes Pereira

Heloísa Marques da Silva Souza

José Andrey Ribeiro de Almeida

Kercya Vieira de Sousa

Larissa Maria Fernandes Soares

Lidiane Costa Barros

Mônica Francisca da Silva

Neuma Cavalcanti de Figueiredo

Niedja Patrícia Capistrano da Nóbrega

Ricardo José Brindeiro de Araújo

Soraia Cristina Pinto Dantas Silva

Tássia Brito Ugulino de Araújo

Vívian Correia Arruda

Wilma Cristina de Assis Nóbrega Nunes

Yohana Carolina Patriota

Comissão de Seleção

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EDITAL E AVISO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

EDITAL Nº 02/2015-AGEVISA/PB

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB)/SES torna pública a abertura das inscrições para Curso de Capacitação em Processo Administrativo Sanitário que será realizado nos municípios de Patos, Campina Grande e João Pessoa, atendendo técnicos do Estado e de 30 (trinta) municípios paraibano distribuídos em todas as regiões da Paraíba. O Curso tem por objetivo consubstanciar o Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP), considerando ser o Processo Administrativo Sanitário um dos indicadores do referido contrato.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, de caráter improrrogável, serão realizadas em três etapas, assim determinadas:

- Dias 08 a 15 (oito a quinze) de junho de 2015, para a primeira etapa do curso, a ser realizada no período de 29 (vinte e nove) de junho a 03 (três) de julho de 2015 no município de Patos/PB.
- Dias 16 a 23 (dezesseis a vinte e três) de junho de 2015, para a segunda etapa do curso, a ser realizada no período de 13 a 17 (treze a dezessete) de julho de 2015 no município de Campina Grande/PB.
- Dias 25 (vinte e cinco) de junho a 02 (dois) de julho de 2015, para a terceira e última etapa do curso, a ser realizada no município de João Pessoa/PB, no período de 20 a 24 (vinte a vinte e quatro) de julho de 2015.

DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para efetuarem suas inscrições, os interessados deverão:

- 1) Comprovar escolaridade mínima equivalente ao Ensino Médio (2º Grau completo);
- 2) Apresentar cópia da Portaria de Nomeação para comprovação do vínculo empregatício efetivo nos quadros das Vigilâncias Sanitárias nas esferas estadual ou municipal;
- 3) Apresentar cópia da Lei de Criação da Vigilância Sanitária Municipal no município ao qual esteja vinculado;
- 4) Apresentar cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), e
- 5) Preencher formulário disponibilizado no site da Agevisa/PB (<http://www.agevisa.pb.gov.br>) ou presencialmente nas sedes da Gerência Técnica Regional da Agevisa/PB em Patos e Campina Grande e na Sede Central do órgão, em João Pessoa/PB.

As Gerências Técnicas e a Sede Central da Agevisa/PB, acima mencionadas, estão localizadas nos seguintes endereços:

- **Patos/PB:** Rua Horácio Nóbrega, s/n, no Bairro Belo Horizonte – Telefone: (83) 8861-1319.
- **Campina Grande/PB:** Rua Eutécia Vital Ribeiro, nº 390, bairro do Catolé – Telefone (83) 3310-7115.
- **Sede Central da Agevisa/PB:** Rua Clemente Rosas, nº 402, no bairro da Torre, em João Pessoa/PB – Telefones: (83) 3218-5927.

DAS VAGAS

O Curso de Capacitação em Processo Administrativo Sanitário objeto deste Edital será dividido em três turmas de 30 (trinta) alunos cada, distribuídas conforme disposto no Anexo I do presente Edital.

A primeira turma será formada por profissionais das cidades de Patos – onde serão ministradas as aulas no período de 29 (vinte e nove) de junho a 03 (três) de julho de 2015 –, Sousa, Cajazeiras, Piancó, Itaporanga, Conceição, Catolé do Rocha, Teixeira, Princesa Isabel e Pombal.

A segunda turma terá suas aulas ministradas em Campina Grande – onde serão ministradas as aulas no período de 13 a 17 (treze a dezessete) de julho de 2015 –, sendo formada por profissionais em Vigilância Sanitária do município-sede e das cidades de Monteiro, Sumé, Prata, Soledade, Juazeirinho, Arara, Esperança, Bananeiras, Areia, Ingá, Mogeiro e Itabaiana.

A terceira turma terá aulas ministradas na Capital João Pessoa – onde serão ministradas as aulas no período de 20 a 24 (vinte a vinte e quatro) de julho de 2015 –, sendo formada por profissionais da cidade-sede e dos municípios de Cabedelo, Guarabira, Pedras de Fogo, Alhandra, Conde e Mamanguape.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para efeito do preenchimento das vagas, será obedecido o critério da ordem de entrega das inscrições.

Dúvidas sobre o processo podem ser dirimidas presencialmente, nas sedes das Regionais da Agevisa de Patos – (83) 8861-1319 e Campina Grande – (83) 3310-7115, por e-mail: eventos@agevisa.pb.gov.br ou pelo telefone (83) 8829-1125.

João Pessoa, 05 de junho de 2015.

Irlanilson Fabrício de Almeida
Diretor da Dafir

ANEXO I

As 90 (noventa) vagas do Curso de Capacitação em Processo Administrativo Sanitário objeto deste Edital serão distribuídas conforme o quadro abaixo.

REGIÃO DE PATOS	
MUNICÍPIO/VISAS	NÚMERO DE VAGAS
Patos	08 (oito) vagas
Sousa	04 (quatro) vagas
Cajazeiras	04 (quatro) vagas
Piancó	02 (duas) vagas
Itaporanga	02 (duas) vagas
Conceição	01 (uma) vaga
Catolé do Rocha	02 (duas) vagas
Teixeira	01 (uma) vaga
Princesa Isabel	02 (duas) vagas
Pombal	02 (duas) vagas
Agevisa/PB	02 (duas) vagas
REGIÃO DE CAMPINA GRANDE	
MUNICÍPIO/VISAS	NÚMERO DE VAGAS
Campina Grande	10 (dez) vagas
Monteiro	02 (duas) vagas
Sumé	01 (uma) vaga
Prata	01 (uma) vaga
Soledade	01 (uma) vaga
Juazeirinho	01 (uma) vaga
Arara	01 (uma) vaga
Esperança	01 (uma) vaga

Bananeiras	02 (duas) vagas
Areia	02 (duas) vagas
Ingá	01 (uma) vaga
Mogeiro	01 (uma) vaga
Itabaiana	01 (uma) vaga
Agevisa/PB	05 (cinco) vagas
REGIÃO DE JOÃO PESSOA	
MUNICÍPIO/VISAS	NÚMERO DE VAGAS
João Pessoa	02 (duas) vagas
Cabedelo	04 (quatro) vagas
Guarabira	03 (três) vagas
Pedras de Fogo	01 (uma) vaga
Alhandra	01 (uma) vaga
Conde	01 (uma) vaga
Mamanguape	02 (duas) vagas
Agevisa/PB	16 (dezesseis) vagas

João Pessoa, 05 de junho de 2015.

Irlanilson Fabrício de Almeida
Diretor da Dafir